



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

TESTE SELETIVO Nº 01/2020

Edital nº 03/2020

PRAZO DETERMINADO – Lei nº 965/2007 e Lei 1198/2014

O Prefeito Municipal de Piên/Estado do Paraná, Senhor João Osmar Mendes, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei, **TORNA PÚBLICO o Julgamento do Recurso contra o Indeferimento de Inscrição**, proferido pela Comissão de Coordenação e Fiscalização do Teste Seletivo, nomeada pela Portaria nº 544/2020, conforme se segue:

1 – Recurso interposto pela candidata JESSICA VANESSA VIERNE requerendo o deferimento de sua inscrição alegando que houve problemas técnicos no endereço de e-mail o que impossibilitou o acesso a todos os documentos.

DECISÃO: INDEFERIDO – Inviabilidade de apresentação de documentos descritos no item 4.6 do Edital nº 01/2020 fora do prazo de inscrição.

Piên/PR, 29 de julho de 2020.

João Osmar Mendes

Prefeito de Piên - PR

Danielli dos Santos

Presidente da Comissão de Coordenação e Fiscalização do Teste Seletivo